

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 51/2011

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando as informações prestadas pela Vara do Trabalho de Penedo/AL,

RESOLVE

AUTORIZAR o pagamento de 8(oito) diárias integrais e 2(duas) meias diárias ao Exmo. Sr. **LUIZ HENRIQUE CÂNDIDO DA SILVA,** Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designado para funcionar na Vara do Trabalho de Penedo/AL, conforme Portaria TRT 19ª GP Nº 1439/2010, referente aos períodos de 17 a 21.1 e de 24 a 28.1.2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se em B.I.

Maceió, 7 de janeiro de 2011.

original assinado

VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA

Desembargadora Presidente